

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU JOSÉ MÁRIO BARBOSA
CNPJ: 01.924.837/0001-90
ENDEREÇO: RUA GABRIEL FERREIRA DE SOUSA, Nº 850, BAIRRO OLHO D'ÁGUA – MARACANAÚ_CE
E-MAIL: josemarioemef@maracanaui.ce.gov.br
FONE: 85 3383.3836
PROCESSO Nº: 19/2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da Escola de Primeiro Grau José Mário Barbosa torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material custeio a serem utilizados na cozinha da escola, DEPOSITOS PLÁSTICOS PARA ARMAZENAMENTO, BALDES, BACIAS, E ETC.... conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da Escola de Primeiro Grau José Mário Barbosa no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os (as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 08 de julho de 2024.



Francisco Flavio da Silva
Pres. Conselho Escolar
FRANCISCO FLAVIO DA SILVA
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 19/2024
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIF JOSÉ MÁRIO BARBOSA
3	Nº DO CNPJ: 01.924.837/0001-90
4	ENDEREÇO: RUA GABRIEL FERREIRA DE SOUSA, 850 – OLHO D'ÁGUA – MARACANAÚ – CEARÁ. CEP 61908-080
5	MARACANAÚ 08/07/2024  Pres. Conselho Escolar Responsável pela Pesquisa
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 11/07/2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
01	BACIA PLASTICA TAMANHOS, 30 CM, 40 CM E 50CM, 1 DE CADA	UND	03			
02	BALDE 20L REFORÇADO	UND	02			
03	BALDE GRADUADO COM ALÇA – 12 LITROS (MEDIDOR)	UND	01			
04	CONJUNTO PLASTICO PORTA DETERGENTE, PORTA ESPONJA	UND	03			
05	DEPOSITO RETANGULAR 25L COM TAMPA E TRAVA	UND	04			
06	ESPOJA DE LIMPEZA FIBRAÇO PCT 5UND	PCT	10			
07	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE COM ALTO PODER DE LIMPEZA, DURA ATÉ QUATRO SEMANAS. INDICADA PARA LIMPEZA, SUAVES COM AS SUPERFÍCIES, MAS FIRMES NA REMOÇÃO DAS SUJEIRAS. PCT COM 10 UNIDADES	PCT	10			
08	ESPREMEDOR DE LARANJA PLASTICO	UND	02			
09	GARRAFA TERMICA 1,8 LITRO	UND	01			
10	LIXEIRA PLASTICA C/ PEDAL 20L	UND	06			
11	PANO MULTIUSO 60GR 30 X 200 METROS	UND	02			
12	POTE DE PLASTICO REDONDO COM TAMPA DE ROSCA 1000ML	UND	08			
13	RODO DE PIA PLASTICO	UND	06			
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:
10	ENDEREÇO:
11	CPF OU CGC:
12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE: